

Doações de vigas metálicas, bueiros e mata-burros (Prestação de Contas)

22 de Agosto de 2011 , 17:35

Atualizado em 08 de Fevereiro de 2024 , 15:13

PRESTAÇÃO DE CONTAS - APLICAÇÃO DE MATERIAL DOADO

Para os Termo de Transferência Gratuita de Bens (TTGB) firmados até a data 09/04/2020, com base no Decreto Estadual 45.840/11, a prefeitura deverá prestar contas da aplicação do material doado, em até 30 dias após o término da vigência do termo. A documentação deve ser instruída no SEI!MG por meio de novo peticionamento e encaminhado à SEINFRA/DAT.

Para dúvidas sobre o Peticionamento, acesse o [Manual de Cadastro do Usuário Externo](#).

O processo deve ser instruído com os seguintes documentos, a saber:

- Modelo Ofício do Prefeito ao Secretário de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias comunicando o término da obra, indicando o local de instalação, quantidade e dimensões do material empregado ([Modelo | arquivo formato: docx](#));
- Termo de Conclusão ou de Recebimento Definitivo da Obra ([Modelo | arquivo formato: docx](#));
- Relatório Fotográfico Comprobatório da Execução da Obra assinado pelo responsável técnico ([Modelo | arquivo formato: docx](#)).

Informações adicionais sobre prestação de contas de doações dos materiais de infraestrutura podem ser obtidas por meio dos telefones (031) 3915 8306/ 8310, da Superintendência de Apoio Técnico e Cooperação.

[Enviar para impressão](#)